



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone: (51) 999323276

Balneário Pinhal, 05 de maio de 2026.

INDICAÇÃO Nº 081/2026

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja estudada a viabilidade de concessão de **gratificação específica aos motoristas que atuam junto ao Departamento de Elétrica** do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos motoristas que atuam no Departamento de Elétrica, os quais exercem funções de grande relevância para a manutenção da infraestrutura urbana, especialmente na instalação, manutenção e reparo da iluminação pública.

Estes profissionais, além da condução dos veículos, frequentemente operam em condições adversas, como atendimentos em horários noturnos, situações emergenciais, locais de difícil acesso e exposição a riscos operacionais, contribuindo diretamente para a segurança da população.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Destaca-se ainda que, em muitas situações, esses motoristas auxiliam nas atividades operacionais das equipes, demonstrando comprometimento e ampliando suas responsabilidades além da função básica de condução.

Dessa forma, a concessão de uma gratificação específica se justifica como forma de reconhecimento pelo desempenho diferenciado, incentivo à continuidade do bom serviço prestado e valorização dos servidores públicos municipais.

Por fim, tal medida contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, refletindo diretamente no bem-estar e na segurança dos munícipes.



Simone Santos

Vereadora - PDT